



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

Dispõe sobre o décimo terceiro Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do município de Abadia de Goiás, e dá outras providências.

A Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás, nomeada através do Decreto nº 314/2021, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 046/1997, 379/2009, 387/2010, 504/2014, 607/2016, e demais dispositivos legais, para a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, no excepcional interesse público, resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, o primeiro chamamento de candidatos **aprovados**, conforme relação abaixo descrita.

PROFESSOR P II

ITEM	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
74	MIRELE VIEIRA DA MOTTA	13260/2021	DEFERIDO	7
75	JOELMA MONTEIRO FERREIRA	13381/2021	DEFERIDO	7
76	NUBIA DOS REIS RAMOS	13305/2021	DEFERIDO	7
77	GRACIELE ARAUJO DA C. ECKERT	13346/2021	DEFERIDO	7
78	KAMILA BARROS VIANA	12691/2021	DEFERIDO	7
79	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	13400/2021	DEFERIDO	7
80	SAMARA CRISTINA M. MOURA	12663/2021	DEFERIDO	7

Art. 2º – O candidato deverá comparecer no Departamento de Protocolos da Secretaria de Administração munido de toda documentação descrita no item 10.8 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, para protocolar a entrega da documentação, conforme segue:

10.8 – No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do original e 01 (uma) cópia legíveis de cada (não precisa autenticar em cartório):

- 01 (uma) foto 3 X 4 recentes;
- Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral ou CND de quitação Eleitoral;
- NIT / PIS / PASEP / Cartão Cidadão / Consulta Qualificação Cadastral e-Social
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico que comprova escolaridade;
- Comprovante de Residência;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



- l) Comprovante de conta corrente, se tiver;
- m) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- n) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado);
- o) Certidão negativa de tributos municipais (Município de Abadia de Goiás);
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos.
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal da comarca de Guapó;
- r) Atestado de Saúde Ocupacional.

Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás, nomeada através do Decreto nº 314/2021, juntamente com o gestor responsável de cada secretaria analisará toda a documentação apresentada, para futura celebração de contrato por tempo determinado.

Abadia de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

CÉLIA CANDIDO CARLOS
Presidente da Comissão

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

MARLY APARECIDA PEREIRA
Membro da Comissão